



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 434/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 07 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.333.461-6-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 3218/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | maio | 2010
DE N.º 8867
UMUARAMA, 04 | 05 | 2010
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO